

Texto I

A “imprensa líquida”, de Zygmunt Bauman – Comentário para o programa radiofônico do OI, 4/6/2012 | Observatório da Imprensa | Você nunca mais vai ler jornal do mesmo jeito.

O pensamento de Bauman oferece um interessante arcabouço conceitual para o entendimento de certas características, que podem ser facilmente observadas na imprensa tradicional. Um deles é a tendência de se apropriar do poder, que se dissociou rapidamente da política – com a redução do papel do Estado –, a ascensão do individualismo e a colonização do espaço público por instituições privadas.

Entidades “líquidas”

Essa constatação permite compreender, por exemplo, por que razão a atividade jornalística, praticada sobre a plataforma de entidades privadas, se comporta como detentora de atribuições típicas do antigo poder político.

Assim como, na esfera do Estado, indivíduos organizados em partidos políticos exercem, na verdade, o papel de defensores de interesses privados, a imprensa, instalada no ambiente privado, invade áreas que historicamente sempre pertenceram à esfera pública, para exercer um poder típico da política. É nessa mudança de campo, aliás, que a imprensa tenta reinstalar sua antiga hegemonia sobre a sociedade, criticamente abalada pelo advento das novas tecnologias digitais, que dissolvem aquilo que antigamente se chamava mídia. Para isso, ela precisa se apropriar de valores e crenças fundamente arraigados no imaginário humano, e que ainda compõem o conjunto de laços formadores de comunidades. Embora o sentido dessa palavra tenha se corrompido ao longo do tempo, principalmente em função da colonização do espaço comum pelo jogo do consumo, o ser humano ainda depende desses vínculos de comunidade para sobreviver e se sentir seguro. O exercício da política também é influenciado pelo estado “líquido” das entidades sociais, e claramente se pode perceber como muitos protagonistas desse jogo agem de maneira fluida entre os escaninhos do poder, em grupos que não têm necessariamente uma sigla em comum, na defesa de seus interesses.

Disponível em: <http://17rs.blogspot.com.br/2012/06/imprensa-liquida-de-zygmunt-bauman.html>. Acesso em 23.jan.2024.

Texto II

O QUE É LIBERDADE DE IMPRENSA?

A imprensa brasileira sofreu muito na mão do governo, historicamente. Por conta disso, foram assegurados vários direitos relativos à informação, à liberdade e ao jornalismo, na Constituição de 1988:

- nenhuma lei ou dispositivo pode vetar de qualquer forma a plena liberdade da informação jornalística;
- é vedada toda censura – seja de natureza política, ideológica, artística;
- é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo que o indivíduo tenha sofrido, e o ofensor está sujeito a pagar indenização por dano material, moral ou à imagem.

A liberdade de imprensa é para veículos de comunicação o equivalente ao que a liberdade de expressão significa a uma artista. Não há como exercer os fundamentos do jornalismo e da comunicação em geral sem ampla e irrestrita liberdade em fazê-lo. O jornalismo deve atender à sociedade civil ao noticiar, informar, denunciar, escrever, detalhar tudo aquilo que é ou pode vir a ser de interesse público.

A liberdade de imprensa é importante para toda a sociedade, porque veículos de comunicação devem ser capazes de denunciar e dar informações sobre escândalos de empresas estatais em seus jornais, sem que o governo os censure; da mesma forma, falar sobre lobby e irregularidades promovidas por empresas privadas. Assim como devem ter soberania investigativa e trazer à tona questões invisíveis, outras perspectivas e ser o mais honesto possível nas suas publicações.

Portanto, tem também o dever profissional de ouvir o máximo de versões possíveis dos fatos, entrevistar o máximo de fontes necessárias – não apenas as “oficiais”, como o governo – e reportar seu lado com a honestidade inerente à atividade jornalística. Porém, só consegue fazê-lo se for livre.

Liberdade de imprensa x Liberdade de expressão

Por isso, não se deve confundir liberdade de expressão com liberdade de imprensa, pois ambas têm naturezas distintas. Enquanto a liberdade de imprensa nasce da reivindicação de profissionais do jornalismo, que têm pautas baseadas na sua experiência na área, a liberdade de expressão é pautada na possibilidade de qualquer cidadão de se manifestar – seja com ideias, ideais, história, arte, trabalho, protesto.

Disponível em: <http://www.politize.com.br/liberdade-de-expressao-liberdade-de-imprensa/>. Acesso em 23.jan.2024.

PROPOSTA DE REDAÇÃO: A partir da leitura dos textos e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija texto dissertativo-argumentativo em modalidade formal da língua portuguesa sobre o tema: “Reflexões sobre o papel da mídia, a liberdade de imprensa e a opinião pública”.